

Portaria nº 39/GP/2020

Em, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º WILMAIR GREGORIO DA SILVA**, portador do RG nº 29577355 e CPF nº 526.715.771-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao ano de **2019**, conforme Ofício 015/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/12/2019 e término em 25/01/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 27/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal